



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.321.719-4 em 09.12.2010 (a)

Processo nº : 2009-0.321.819-4
Interessado : S.M. MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO /
SABESP
Local : Av. Mario Totta, s/nº
Assunto : Cessão de Área Municipal para Implantação de
Equipamento de Infraestrutura Urbana

A CTLU/SMDU em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em
09 de dezembro de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/200/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições
previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do
impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto
apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,
DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem
observadas na aprovação do empreendimento.

09.dezembro.2010

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.